



REGULAMENTO GERAL JOGUINHOS OLÍMPICOS 2009

1 – DA FINALIDADE

Art 1º - Os JOGUINHOS OLÍMPICOS têm por finalidade promover a ampla mobilização da comunidade escolar, aumentando a sua participação em atividades esportivas, a integração social, a busca de talentos e a construção da cidadania.

2 – DA JUSTIFICATIVA

Art 2º - Os JOGUINHOS OLÍMPICOS fundamentam-se em princípios éticos e morais, que reconhecem a prática esportiva como um dos instrumentos imprescindíveis para a construção de valores, conceitos, sociabilização e vivência da realidade.

3 - DOS OBJETIVOS

Art 3º - Os JOGUINHOS OLÍMPICOS têm por objetivos:

- a) fomentar a prática do esporte com fins educativos;
- b) contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania;
- c) promover o intercâmbio sócio-desportivo entre os participantes e todos que fazem o Graccho;
- d) Potencializar a participação e a inclusão de todos, afim de despertar o interesse e o prazer pela prática esportiva;
- e) Possibilitar a identificação de talentos esportivos;

4 – DA COMUNICAÇÃO

Art 4º - Os participantes dos JOGUINHOS OLÍMPICOS deverão ser conhecedores deste regulamento.

Art 5º - Todas as informações do evento poderão ser obtidas através do nosso site www.graccho.com.br e na Coordenadoria de Educação Física e Desporto do Graccho.

Art 6º - Todos os documentos solicitados neste regulamento deverão ser encaminhados a Coordenadoria de Educação Física e Desporto do Graccho.

5 – DA ORGANIZAÇÃO

Art 7º - Durante os JOGUINHOS OLÍMPICOS 2008 será reconhecido pelos participantes, como autoridade dentro de suas funções a C.C.O. (Comissão Central Organizadora) formada por:

- a) Vice Diretor do Graccho;
- b) Coordenações (Fundamental II, Médio e de Esportes)
- c) Professores de Educação Física e Desporto.

Art 8º - A C.C.O compete:

- a) Tomar decisões, quando houver necessidade de natureza técnica e/ou administrativa;
- b) Resolver os casos omissos deste regulamento;
- c) Cumprir e fazer cumprir todos os itens deste regulamento;
- d) Organizar, dirigir e elaborar a programação dos jogos e de todo o evento;

- e) Tomar decisões em caráter disciplinar, não cabendo recursos a qualquer uma de suas decisões.

6 – DO CRONOGRAMA

Art 9º - O Cronograma dos JOGUINHOS OLÍMPICOS obedecerá as seguintes datas:

- **31/03/2009**: Cerimônia de Abertura;
- **04/04/2009**: Cerimônia de encerramento.

7 – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

Art 10º - Poderão participar dos JOGUINHOS OLÍMPICOS todos os alunos regularmente matriculados no Graccho e de acordo com as disposições deste regulamento.

Art 11º - As inscrições deverão ser efetuadas até o prazo determinado no item 6 deste regulamento na secretaria do colégio preenchendo formulário próprio e mediante ao pagamento de uma taxa de R\$ 30,00(Trinta reais).

Parágrafo Único: Para a entrega das camisas será adotado o critério de ordem de inscrição. O prazo das inscrições deverá ser obedecido para não haver problemas na confecção das camisas e nem atraso em sua entrega.

8 – DAS EQUIPES E CATEGORIAS

Art 12º - Nos JOGUINHOS OLÍMPICOS as equipes serão divididas por turmas e categorias de acordo como segue:

- **Categoria B: Alunos do 6º ao 8º ano Ens. Fundamental**
- **Categoria C: alunos do 9º ao 3º EM**

Art 13º - Cada aluno inscrito deverá participar de no mínimo uma modalidade, bem como poderá participar de quantos ele quiser.

9 – DAS MODALIDADES

Art 14º - As modalidades oferecidas nos JOGUINHOS OLÍMPICOS são:

Modalidades Coletivas	B		C	
	M	F	M	F
Futsal	X	X	X	X
Voleibol	X	X	X	X
Basquete	X	X	X	X
Pólo Aquático	X	X	X	X
Handebol	X	X	X	X
Modalidades Individuais	B		C	
	M	F	M	F
Natação	X	X	X	X
Tênis de Mesa	x	x	x	x

Etapa beach	B		C	
	M	F	M	F
Beach Soccer	X	X	X	X
Hand Beach	X	X	X	X
Vôlei de praia 4X4	X	X	X	X

10 - DAS COMPETIÇÕES

Art 15º - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de cada modalidade e ainda as alterações deste regulamento, as quais se sobrepõem às regras.

Art 16º - Os árbitros serão indicados pela C.C.O e não poderão ser recusados pelos participantes.

Art 17º - As datas, horários e locais marcados para a realização dos Jogos não poderão ser recusados e só serão alterados por motivos relevantes, a critério da C.C.O.

Art 18º - Será de responsabilidade de cada equipe a informação dos horários e locais dos jogos para os participantes.

Art 19º - Haverá tolerância de 15(quinze) minutos apenas para a primeira partida da rodada.

Art 20º - Será considerada perdedora por ausência (w x o), a equipe que não se apresentar para a disputa, no local de competição após o horário estabelecido, ressaltando-se que só haverá horário marcado para a primeira partida da rodada.

Art 21º - Os perdedores por W x O serão punidos com a perda da partida e a eles serão atribuídos os seguintes placares:

- Basquete – 10 X 0
- Futsal – 2 X 0
- Voleibol – 25 X 0(1 set)
- Pólo – 5 X 0

Parágrafo Único: A equipe que perder por WXO ainda perderá 5 pontos no placar da classificação geral dos JOGUINHOS OLÍMPICOS

Art 22º - O abandono de quadra, antes do término, será considerado W x 0

Parágrafo Único – Caso a equipe que abandonar a quadra tiver perdendo a partida pelo placar acima do estabelecido para o W x O, fica mantido o placar atual da partida.

Art 23º - A equipe não poderá em hipótese alguma participar de uma partida sem que haja o número mínimo de atletas exigido pelos regulamentos específicos das modalidades.

Parágrafo Único – Não poderá participar da modalidade aquele aluno que não estiver previamente inscrito pela equipe na mesma.

Art 24º - Cada equipe participante deverá participar das competições das modalidades esportivas devidamente uniformizados com a camisa do evento, shortes ou bermudas da mesma cor ou similar.

11 – DO SISTEMA DE DISPUTA E PREMIAÇÃO

Art 25º - Para realizar uma competição deverá haver no mínimo 2(duas) equipes inscritas por modalidade/categoria/sexo nos desportos. O sistema de disputa seguirá o seguinte critério:

- **2 equipes:** disputa em melhor de três jogos.
- **3 a 5 equipes:** Rodízio simples.
- **6 ou mais equipes:** Duas Chaves com rodízio simples entre as equipes de cada chave.
- **Os desportos individuais serão disputados conforme o seu regulamento específico**

Art 26º - As modalidades de Futsal, Voleibol, Basquete e Pólo Aquático que foram ofertadas para a Categoria A, serão disputadas em regras especiais de acordo com seus regulamentos específicos.

Art 27º - A classificação geral será obtida pelo somatório dos pontos obtidos em cada **modalidade** e se dará por categoria/sexo de acordo com a tabela abaixo:

- **1º lugar**-----10 pontos
- **2º lugar**-----08 pontos
- **3º lugar**-----07 pontos
- **4º lugar**-----06 pontos

Parágrafo único – Em caso de empate entre duas ou mais equipes no final da apuração, será melhor classificada aquela que obtiver o maior número de primeiros lugares referente a classificação das modalidades/categoria/sexo. Persistindo o empate, a equipe que obtiver o maior número de segundo lugares e assim sucessivamente. Caso ainda persista o empate, será mais bem classificada a equipe que obteve o maior número de medalhas de ouro no geral nas diversas modalidades/categorias/sexo.

Art 28º - Serão premiadas com medalhas de ouro, prata e bronze as equipes campeãs, vice-campeãs e terceiro colocadas em cada categoria respectivamente.

12 – DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

Art 28º - A cerimônia de abertura é um evento de **participação obrigatória**. O tema do desfile será “ **O CIRCO**”, sendo obrigatório para cada equipe a participação de 10 alunos para desfilar. A organização das equipes para o desfile será de responsabilidade dos seus representantes, da coordenação e professores que fazem parte da C.C.O do evento. O desfile não será interrompido ou paralisado por atraso dos participantes e será apresentado da seguinte forma:

Art 29º - As equipes participantes do desfile de abertura será avaliada pelos jurados e receberá a seguinte pontuação no quadro geral de classificação de acordo com as categorias:

- **1º lugar**-----10 pontos
- **2º lugar**-----09 pontos
- **3º lugar**-----08 pontos
- **4º lugar**-----07 pontos

13 – DOS RECURSOS E SANÇÕES

Art 30º - Todos os participantes dos JOGUINHOS OLÍMPICOS, poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) advertência;
- b) suspensão;
- c) exclusão.

Parágrafo Único: O aluno que durante o evento, seja como atleta, torcedor ou espectador cometer atos de indisciplina que venha ferir o regulamento geral dos JOGUINHOS OLÍMPICOS ou o regimento interno do Colégio, será julgado pela C.C.O., que tomará as providências cabíveis ou encaminhará o fato ocorrido à direção do colégio.

Art 31º - As equipes poderão fazer reclamações ou encaminhar recursos à C.C.O., sempre que se julgarem prejudicadas em seu direito.

Parágrafo Único: Os recursos deverão ser apresentados por escrito e devidamente assinado pelo representante da equipe recorrente, sendo que os mesmos só poderão ser apresentados com um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término da partida ou acontecimento do fato gerador em questão, só sendo cabível pela equipe diretamente envolvida ou prejudicada. Das decisões da C.C.O., de seus representantes e dos árbitros, não caberão recursos.

Prof. Neverson Lucena
Coordenador de Ensino

